

EDITAL

-----Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 20 de Julho de 2021, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apenas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 20 de Julho de 2021.-----

O Presidente da Câmara,



-Luis Paulo Costa, Dr.-



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

**MINUTA DAS DELIBERAÇÕES DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE JULHO DE 2021
(ACTA Nº 18)**

Capítulo Primeiro

Actas para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 13**, correspondente à reunião ordinária do dia 25 de Maio de 2021, **Acta nº14**, correspondente à reunião ordinária do dia 8 de Junho de 2021, **Acta nº 15** correspondente à reunião extraordinária do dia 16 de Junho de 2021, **Acta nº 16** correspondente à reunião ordinária do dia 22 de Junho de 2021. -----

-----Analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **Acta nº 13**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 25 de Maio de 2021, a **Acta nº 14**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 08 de Junho de 2021, a **Acta nº 15**, correspondente à reunião extraordinária do dia 16 de Junho de 2021, **Acta nº 16** correspondente à reunião ordinária do dia 22 de Junho de 2021.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação do **Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2021/2022**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/37/2021, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2021/2022.-----

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Do **Agrupamento de Escolas de Arganil**, a solicitar a atribuição de apoio pontual para ajudar a custear as despesas inerentes à realização do 6º Festival de Curtas de Arganil – CINEDITA /2021, que decorreu de 3 a 7 de Maio.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/174/2021, atribuir um subsídio ao Agrupamento de Escolas de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Arganil, no valor de 1.000,00€ (mil euros), para ajudar a custear as despesas inerentes à realização do 6º Festival de Curtas de Arganil – CINEDITA /2021, que decorreu de 3 a 7 de Maio.-----

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** Processo de Obras nº 4/2018, de **Mélanie Gonçalves da Costa - Declaração de Caducidade.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/407/2021, aprovar a caducidade do processo de obras nº 4/2018, de Mélanie Gonçalves da Costa.-----

-----**SEGUNDO:** Processo de Obras nº 69/2008, de **José Manuel Marques Rodrigues - Declaração de Caducidade.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/409/2021, aprovar a caducidade do processo de obras nº 69/2008, de José Manuel Marques Rodrigues.-----

Capítulo Quinto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de "**Ampliação do Parque Industrial da Relvinha Oeste**" – Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 9, de trabalhos contratuais de Junho de 2021. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/380/2021, aprovar o Auto de Medição nº 9, de trabalhos contratuais de Junho de 2021, no valor total de 807.957,76€ (oitocentos e sete mil novecentos e cinquenta e sete euros e setenta e seis cêntimos), da empreitada de Ampliação do Parque Industrial da Relvinha Oeste.-----

Aprovação de Deliberações em Minuta

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.**-----

